DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Contratos	2
Comunicados	2
PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA	4
Atos Legislativos	4
Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 e PROCESSO N° 092/2021

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 035/2021, tipo menor preço por lote, para o Registro de Preço de peças e acessórios para a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos médio-pesados da Prefeitura Municipal de Riolândia, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência. O recebimento e abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 15 de JULHO de 2021, na Praça Antônio Levino, nº 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:00 ás 11:00, e das 13:00 as 16:30 horas, mais informações pelo telefone (17) 3801-9020, Ramal 219 ou no e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br – Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br – Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 01/07/2021. Antônio Carlos Santana da Silva – Prefeito Municipal.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - Contratado: LILIAN ALVES DA SILVA 43419176848 - Contrato nº 131/2021 – Processo nº 082/2021 - Pregão Presencial nº 031/2021 - Valor Global: R$ 139.430,00 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e trinta reais) - Objeto: O Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia para manutenção da frota oficial da prefeitura municipal de Riolândia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência. Assinatura: 01/07/2021 – Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 01 de julho de 2021. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA-Contratado:SC-SERVICOSPNEUMATICOS LTDA - Contrato nº 132/2021 – Processo nº 082/2021 - Pregão Presencial nº 031/2021 - Valor Global: R$ 548.725,00 (quinhentos e quarenta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais) - Objeto: O Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia para manutenção da frota oficial da prefeitura municipal de Riolândia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência. Assinatura: 01/07/2021 – Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 01 de julho de 2021. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - Contratado: VAGNER DE OLIVEIRA SILVA 30720668840 - Contrato nº 133/2021 – Processo nº 082/2021 - Pregão Presencial nº 031/2021 - Valor Global: R$ 22.020,00 (vinte e dois mil e vinte reais) - Objeto: O Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia para manutenção da frota oficial da prefeitura municipal de Riolândia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência. Assinatura: 01/07/2021 – Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 01 de julho de 2021. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

Comunicados

Resultado/Adjudicação da Licitação - Modalidade de Pregão Presencial n°. 033/2021 e Processo Licitatório n°.

086/2021.

Objeto: Contratação de laboratório de análises clínicas ou empresa especializada para, por demanda, realizar exames laboratoriais de pacientes das Unidades Básicas de Saúde do Município, da Penitenciária “João Batista de Santana” e do Centro de Detenção Provisória “ASP Valdecir Fabiano”, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

Classificação: A.C. BARBOSA S/S LTDA-ME, CNPJ nº 02.525.109/0001-78, com sede na RUA OTHENEVIL LUIZ ARANTES, 113 - CENTRO, PAULO DE FARIA - SP, Vencedora com MENOR VALOR GLOBAL de R$ 41.410,00 (quarenta e um mil quatrocentos e dez reais); observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

PORTARIA Nº 008 DE 30 DE JUNHO DE 2021
Concede férias ao servidor "José Inácio Borges", que especifica.

GLÁUCIA REGINA DOIMO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de se conceder as férias regulamentares ao servidor a que tem direito;

Considerando as referidas Férias terem sido vencidas em Julho do exercício de 2020;

FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias, a que tem direito, o servidor **JOSÉ INÁCIO BORGES**, titular do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de 03/07/2020 a 02/07/2021, em gozo no período de 05/07/2021 a 03/08/2021.

Parágrafo Único- O mencionado servidor poderá ser convocado em caráter excepcional para atender as necessidades inerentes às funções que o mesmo ocupa no cargo, por autorização da Presidência da Casa.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 05 de Julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de Junho de 2021.

= GLÁUCIA REGINA DOIMO SILVA =
-Presidente da Câmara Municipal-

Publicada por afixação e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara na data supra. -.-

-Mônica de F. Barbosa-
- Secretária Geral -

Fones: 17 3291-1294 / 17 3291-1660
Rua Oito, 511 - Cx. Postal 12 - CEP 15495-000 - Riolândia - Estado de São Paulo
www.riolandia.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010 DE 30.06.2021
Determina horário para o expediente da Câmara Municipal, durante o período de recesso do mês de julho de 2021.

GLÁUCIA REGINA DOIMO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o seguinte Ato:

Art. 1º - Fica determinado durante o período de recesso do Poder Legislativo Municipal, no mês de julho de 2021, que o horário de expediente desta Câmara Municipal será das 08h00min às 12h00min.

Art. 2º - O atendimento ao público, seguirá com as restrições sanitárias impostas durante o período pelo Prefeito Municipal, em atendimento ao PLANO SÃO PAULO do governo estadual de combate à pandemia da COVID 19.

Art. 3º - Em caso de ocorrer quaisquer eventualidades neste período, o seu horário de expediente poderá voltar ao normal nos dias necessários, e serem convocados os servidores desta Casa, para atender excepcional necessidade.

Art. 4º- A referida decisão explicitada no presente Ato, é fundamentada no fato de que, o recesso do Legislativo, resulta numa redução da carga de serviços e que a redução da carga horária gerará economia de despesas, sem comprometer o atendimento à população.

Art. 5º - O horário de funcionamento da Câmara Municipal voltará ao normal no dia 02.08.2021, a partir das 08h00min.

Art. 6º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de Junho de 2021.

= GLÁUCIA REGINA DOIMO SILVA =
-Presidente da Câmara Municipal-

Publicado por afixação e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal na data supra.

-Mônica de Fátima Barbosa -
-Secretária Geral-

Fones: 17 3291-1294 / 17 3291-1660
Rua Oito, 511 - Cx. Postal 12 - CEP 15495-000 - Riolândia - Estado de São Paulo
www.riolandia.sp.leg.br